



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, neste ato representado por seu Presidente, **Vereador IVALDO PISSETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 09.310.477/0001-48, com sede à Avenida Osvaldo Aranha, 1075, sala 606, cidade de Bento Gonçalves – RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 001/2020**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 605,41 (seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais para realizar a prestação do serviço, sendo que o índice utilizado foi o INPC, e o percentual de reajuste aplicado no período foi de 5,9324%.

Cláusula Segunda - O prazo de vigência do contrato e este termo aditivo, é até 17 de abril de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 7 de fevereiro de 2023.

**IVALDO
PISSETTI:32
831102049**

Assinado de forma
digital por IVALDO
PISSETTI:32831102
049
Dados: 2023.01.31
07:49:10 -03'00'

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

**GILMAR
BALDASSO:2843924405
3**

Assinado de forma digital por
GILMAR BALDASSO:28439244053
Dados: 2023.01.30 17:10:42
-03'00'

TECNOSWEB - Tecnologia de Gestão Ltda.
Contratada